



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

(continuação - lei nº 4.462, de 22 de dezembro de 2011 – fl. 03)

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS -MG	Tabela de Valores de Viagens	Exercício /2012
---	------------------------------	-----------------

Destino	POUSADA	ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE LOCAL
Capitais, exceto Brasília DF	R\$ 283,00	R\$ 181,00	R\$ 86,00
Brasília -DF	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
Demais Municípios até 100.000 Habitantes	R\$ 160,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00
Demais Municípios Acima de 100.000 Habitantes	R\$ 260,00	R\$ 150,00	R\$ 60,00

Montes Claros - MG, 22 de dezembro de 2011.


Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

(continuação - lei nº 4.462, de 22 de dezembro de 2011 – fl. 04)

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG		Solicitação de Diárias/Passagens		Exercício Data / /
Nome			Matrícula	
CARGO			CPF	
Nome do Banco	Cód. Agência	Nº Agência	Nº da Conta	
Classificação Orçamentária				
Viagens Previstas				
Período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____				
Meio de Transporte _____				
Localidade(s):				
Objetivo da Viagem:				
Despesas		Valor Solicitado		Valor Aprovado
Diária				
Combustíveis				
Passagens				
Total				

Declaro que não resido na(s) localidade(s) de destino.

____ / ____ / ____
Data

Assinatura do Vereador / Servidor

Aprovação da Gerencia.

____ / ____ / ____
Data

Carimbo/Assinatura

Matrícula

Aprovação (deferimento) do Presidente da Câmara.

____ / ____ / ____
Data

Carimbo/Assinatura

Matrícula



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

(continuação - lei nº 4.462, de 22 de dezembro de 2011 – fl. 05)

ANEXO III

[illegible]

Aprovação

____/____/____
Data

Carimbo/Assinatura

Matrícula

Homologação do Presidente

____/____/____
Data

Carimbo/Assinatura

Matrícula

